

DISCIPLINA: DIREITO, CULTURA E ARTE	CÓDIGO: GRDDIRATCE0465
PROFESSOR: RAFAEL CHAGAS MANCEBO	CARGA HORÁRIA: 30h
EMENTA	
Apresentação geral: Direito, Cultura e Artes. Realidade cultural do direito. Cultura e Lei. Cultura, Humanidades, Direito. Direito e Percepção da Realidade.	
OBJETIVOS GERAIS	
Articular o alunado nos argumentos de Cultura e suas influências na realidade do Direito, que a é fenômeno cultural. Instrumentar a capacidade compreensiva e crítica ao alunado em temas confluentes da Ética (Direito/Política) e da Estética (Artes), imersos em realidade cultural, por argumentos culturais contextuais da realidade do direito, além do mero racionalismo científico (ideático) operativo no sistema jurídico moderno.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
O curso objetiva depurar o repertório do alunado em argumentos sobre a cultura e potencializaá a argumentação e traquejo do alunado quando se depara no contrasta das leis aos fatos sociais. Enfatizar a relação entre critérios emocionais (exortativos) e racionais (justificativos) inerentes ao fenômeno jurídico porém de difícil argumentação científica. Contatar temas de sensação, emoção e percepção para a melhores argumentos sobre legitimidade, força de convicção, eficácia social, aceitação/aderência da lei, apatia/anomia social, realização, operacionalidade das leis e do valor justiça. Enunciar a necessidade de diferentes tipos de talentos e inteligência além da racionalidade lógico-sistemática para a inteligência emocional, interpessoal (comunicacional), úteis para o melhor auto-perfilhamento do alunado e subsidiá-lo a compreender os problemas da cultura política, mormente no “Risco Judiciário” e “Risco Brasil”. Tais objetivos subsidiarão ao alunado a sintonia mais fina na apreensão de contextos de disputa/mediação, o cliente/interesses implicados e as diferentes complexidades na relação entre lei e fato social. Este curso potencializa e amalgama temas candentes em outros cursos da Faculdade Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.	
METODOLOGIA	
Desenvolvimento transdisciplinar dos temas de direito, teoria do direito, humanidades e análise de expressões artísticas. Os argumentos desenvolvem-se por perspectivas filosóficas, culturais, lingüísticas (semiótica), lógica jurídica e história geral para melhores apreensões da realidade das leis. Este estímulo e respeito ao repertório do alunado se reforça com a descrição de obras de arte e contextos históricos conexos na produção jurídica, filosófica (cultura) e artística. O desenvolvimento destas perspectivas correrá de maneira acessível, sensível à capacidade do alunado. Os temas de direito e discurso da cultura se dão por textos, explanações e dinâmicas de grupos. Reforçaremos as aulas com a projeção de imagens (pintura, escultura, música, arquitetura, fotografia, novas artes: cinema, charges, grafites, etc), filmes e difusão de música (clássica, contemporânea e popular) que contextualizam os argumentos sobre lei e cultura em recortes históricos significativos. Tais expressões artísticas (pintura, escultura, música, arquitetura, fotografia, novas artes: cinema, charges, grafites, culinária, alta-costura etc) subsidiam a compreensão dos costumes e modos sociais correntes em diferentes momentos históricos, o que pode sintetizar o espírito de época influenciador dos respectivos regimes jurídicos. Por fim, propomos o estímulo intelectual do alunado por sua compreensão pessoal antes que pela	

mera passagem de informação acadêmica irrefletida.

PROGRAMA

I – Apresentação geral: Direito, Cultura e Arte

– 1h30

II – Realidade cultural do direito

– (3h ou 4h30)

2.1. Realidades do Direito: Metafísica, Ideática, Cultural e Natural

- 1 h

2.2. Áustria-Hungria: entre o futuro e o passado

30 min

2.3. Belle Époque, Simbolismo, Art Nouveau e Art Deco Círculo de Viena

- 1h

Obras de referência:

- 30` ou 2 h

Gustav Klimt, Alphonse Mucha, Egon Schiele

Filme Raúl Ruiz, Klimt, 2006

III – Cultura e Lei

(24h30 a 32h)

3.1. Contexto do conceito de Cultura

- 8h30´

. Iluminismo Alemão e Estética (Kant, Baumgarten) Século XVII – XIX

– 30´

Reabilitação das sensações e emoções

. *Sturm und Drang* e Romantismo Alemão (Hamman, Herder, Goethe, Schiller) – 30´

Exaltação das sensações e emoções

. Conceito de “Cultura” trazida no neoclassicismo alemão

- 30´

Sentimentos e Pensamentos

. Espírito do Povo (*Volkgeist*)

- 1 h

. Espírito do Tempo (*Zeitgeist*)

. Visão de Mundo (*Weltanschau*)

. Individualidade e Entorno

- 1 h

<i>Obras de referência:</i>	- 2h
<i>Fausto (Goethe), Scherzo (Beethoven), Paganini, Goya e Gericault e Picasso</i>	
<i>Escultura Charreteiro de Delfos ou “Segura-a-Rédea” (Calamis ou Pitágoras de Samos, circa V a.C.)</i>	
<i>Platão (Fedro, n´A República): Mito do Cocheiro: cabeça (racional) controla coração (coragem) e baixo ventre (desejos e apetites). Pensamento e sentimentos.</i>	
<i>Templo de Delfos.</i>	
3.2. Cultura X Civilização	– (2h)
. Código Napoleón e as Grandes Codificações	– 1h
<i>Obra de Referência:</i>	- 1h
<i>René David e o academicismo francês</i>	
<i>Champollion Expedição francesa no Egito e a tradução do copta para o francês</i>	
3.3. Cultura no discurso científico moderno	(- 5h ou 8h)
. Afirmção cultural: Identidade e Coesão política	- 1h
. República de Weimar:	- 1h
. Influência no discurso jurídico e do Estado Moderno	– 1h
. Caso: Unificação Alemã	– 1 h
<i>Obras de referências:</i>	- 1h
<i>Alphonse von Werner, pintor realista alemão, arquiteto Schinckel, K. F., Berlim (sec. XIX), prefeito G. E. Haussmann (Paris) e Affonso Reidy e Burle Marx (Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro) Lucio Costa e Oscar Niemeyer (Brasília)</i>	

Obras de referência 3 h

Filme Metropolis, 1922 (Fritz Lang e Thea v. Harbou) e Encouraçado Potemkim, 1925 (Eisenstein)

Música Orfeônicas, Villa-Lobos

3.4. Fluxo Social e permeabilidades no tema Sujeito X Objeto – (2 h ou 4h30)

. O contato entre faculdades sensoriais e espirituais: Estética de Baumgarten e Kant
- 1h30´

Obra de referência - (3 h ou 30´)

Rodin e Camille Claudel – 30´

Filme Christopher Nolan, Inception, 2010

Filme Spike Jonze, Quero ser John Malkovitch, 1999

3.5. Breves notas sobre cultura indiana, chinesa, filosofia grega, medieval, moderna e lógica contemporânea acerca da relação sujeito X objeto

– (1h30 ou 3h)

Obra de referência: - 1 h

Passagem de Spinoza

Lao Tse, Tao Te King (excertos)

Mahabharata (excertos)

Mestre de Campin (Medieval)

Pintura tibetana

van Gogh

Gauguin

Kurosawa e Honda, Sonhos, 1990 - 1h30´

3.6. Dinâmica do Discurso de Cultura

– (5h30’ ou 6h30’)

. Imagens densas (estaofortitistas) e suaves (internacionalistas) de Estado – 30’

. Identidade cultural nas relações internacionais: Equilíbrio de Poderes, Realpolitik e Machtpolitik – 1h

. Irenismo (Bondade), Racionalismo (Razão) e Maquiavelismo (Força) – 30’

. Síntese: discurso cultural e melhoria social – 1 h

. Valor imaterial, difuso e transnacional da Cultura – 30’

. Valor patrimonial (material e imaterial) da Cultura – 30’

. ONU, Estados – 30’

Obras de referência

- 1 h a 2 h

Leni Riefenstahl, Olympia, Festa dos Povos (1938)

Charles Chaplin, o Ditador

Leni Riefenstahl, Fotos

IV - Cultura, Humanidades, Direito

- 9h30’ a 12h30’

. Antropocentrismo e Humanidades – 30’

. Universidades – Enciclopedia X Especialismo – 30’

. Coerências e crises dos sistemas nacionais e internacionais – 30’

. Humanidades e Ciências: Psicologia, Antropologia e Sociologia – 1h

. Sintaxe, Semântica e Pragmática da Lei – 2 h

. Pragmatismo jurídico e projeção ideológica da lei – 1h

. Notas sobre Imaginário Político, Futuridade e Utopia – 1 h

. Intercâmbio simbólico: Justiça, Bem Social e o Belo – 1h

Obras de referência

1h30 até 5 h

<i>Roland Joffé, filme A Missão, 1986</i>	
<i>Lewis Milestone, O Grande Motim, 1962</i>	
<i>Gauguin</i>	
<i>Excertos: Thomas Morus (Utopia), Erasmo de Rotterdam (Elogia à Loucura) e Sergio Buarque de Holanda (Visão do Paraíso)</i>	
V – Direito e Percepção da Realidade	- (3h a 5h)
. Sensação, Percepção e Compreensão da Realidade	- 1h
. Formas de conhecimento: Dedução, Indução, Intuição e Retrodução nas Humanidades	- 1h
. Inteligência lógico-analítica, lingüística, interpessoal X inteligência emocional, sinestésica, espacial, intrapessoal	- 1h
<i>Obras de referência</i>	- 2 h
<i>Arte virtual, Arte Cinética</i>	
<i>Irmãs Wachowski, Matrix, 1999</i>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Notas de avaliação (7,0)	
Notas de trabalhos e participação em classe (3,0)	
BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA	
Charles S. Peirce, Ensaio Coligidos (excertos)	
Ferdinand Braudel, Escritos sobre a História (excertos)	
Maria Helena Diniz, Compêndio de Introdução à Ciência do Direito (excertos)	
Machado Neto, Sociologia do Direito (excertos)	
Edmond Husserl, Investigações lógicas (excertos)	
Goffredo Silva Telles, Carta aos Brasileiros (artigo histórico)	
Howard Gardner, Inteligências Múltiplas, A Teoria na Prática (excertos)	
Heinrich Wölflin, Conceitos Fundamentais da História da Arte (excertos)	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
História da Arte, Coleção Editora Abril	
Umberto Padovani e Luís Castagnola, História da Filosofia	
Kirk, Raven e Schofield, Filósofos Pré-Socráticos – história crítica com seleção dos textos-, Ed. Fundação Calouste Gulbenkian	
Heinrich Zimmer, Filosofias da Índia	
Lao Tse, Tao Te King	
Mircea Eliade, o Sagrado e o Profano	
Léo Huberman, História da Riqueza do Homem	
Miguel Reale, Filosofia do Direito	
Wilhelm Dilthey, Sistema da Ética, Editora Ícone	

John Dewey, Democracy and Education
Maurice Merleau-Ponty, Fenomenologia da percepção
Carl Gustav Jung O Eu e o Inconsciente, Editora Vozes, 19ª edição
Henri Bergson, Matéria e Memória
Marilena Chauí, Convite à Filosofia, Editora Ática, SP, 1994
Ferdinand Saussure, Curso de Lingüística Geral
John Gillissen, História do Direito
Sérgio Buarque de Holanda, Visão do Paraíso
Gilberto Freyre, Casa grande & Senzala
Spinoza, Tratado Político